

Ofício Nº 287/2025/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 05 de maio de 2025.

À Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação  
Sra. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**



Assunto: **Solicitação de apostilamento do contrato n.º 174/2021, da Dispensa de Licitação n.º 119/2021.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a viabilização do procedimento administrativo de Apostilamento para alteração no objeto da locação do contrato n.º 174/2021 para locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Assessoria Técnica de Inspeção Documentação Escolar - ATIDE**, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, onde consta na cláusula segunda:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Alameda Nicolau Balby Realy, nº 426, bairro Centro na cidade de Castanhal – PA, destinado ao funcionamento da assessoria técnica de inspeção e documentação escolar – ATIDE, conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB-CACS e conselho de alimentação escolar-CAE, neste Município de Castanhal/PA.

Primeiramente frisa-se que a solicitação de alteração em questão refere-se ao contrato de locação original nº 174/2021 oriundo da Dispensa de Licitação nº 119/2021, do imóvel localizado na Alameda Nicolau Balby Realy, nº 426, bairro Centro na cidade de Castanhal, com a data de assinatura no dia 14 de janeiro de 2022, de propriedade da Sra IASMIN VIANA D ALMEIDA, portadora do CPF: 539.571.212-72.

O procedimento se justifica pelo motivo da necessidade de retirada dos conselhos: Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS, para um espaço maior que possa abrigar a estrutura de maneira adequada, perante a necessidade de espaços para

arquivamentos de documentos e realização de reuniões, assim utilizando-se do imóvel localizado na Travessa Duque de Caxias, 2190, bairro Nova Olinda na cidade de Castanhal, que consegue atender à necessidade de alocar esses dois conselhos adequando a estrutura de cada um, garantindo a estrutura e a utilização de maneira eficiente dos imóveis locados, resultando na economicidade por não gerar despesa com outra locação de imóvel.

Ressaltamos que, com a saída dos conselhos o imóvel não ficará vazio, pois a ATIDE necessita do espaço integralmente para desenvolver suas atividades administrativas e arquivamento de documentação escolar das escolas públicas e privadas desativadas do município de Castanhal, assim justificando a necessidade do espaço integral do imóvel.

Dessa forma, o apostilamento no contrato de locação n.º 174/2021 se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a administração pública, garantindo a manutenção dos serviços de execução continuada, mantendo-se inalterada as cláusulas do contrato mencionado.

Ante ao exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o apostilamento do contrato n.º 174/2021/FME, originário da Dispensa de Licitação n.º 119/2021/FME.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por  
COSMA MARIA NASCIMENTO  
DA CUNHA:08439516215  
Dados: 2025.05.05 10:27:09  
-03'00'

---

**Cosma Maria Nascimento da Cunha**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 031/2025